



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA**  
**LEI N.º 013/13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

*Denomina de Posto de Saúde Dorvalino Pereira Guia, o PSF localizado na Avenida D, Quadra K, Lote 12, n.º 336, Setor Nordeste, neste Município.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Posto de Saúde Dorvalino Pereira Guia, o PSF localizado na Avenida D, Quadra K, Lote 12, n.º 336, no Setor Nordeste, neste Município.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, SANEAGO, CELG, OI (Brasil Telecom) e Cartórios de Registros de Imóveis.

**Art. 3º** A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Dorvalino Pereira Guia nasceu em 24/07/1938 na zona rural, município de Formosa – GO, faleceu aos 68 anos em 15/07/2007, filho de Severiano Pereira Guia e de Benedita Alves de Souza, casou-se no ano 1960 com Maria de Lourdes Pereira e tiveram dez filhos: Valdeci, Benedito, Edimário, Gilberto, Dorvalino Junior, Abadia de Lurdes, Maria Aparecida, Magda Lúcia, Rosilene (em memória) e Gisele. Hoje tem 25 netos e 05 bisnetos.

O senhor Dorvalino nasceu e trabalhou na roça até aos 32 anos. Ao ano de 1970, veio pra Formosa para colocar os filhos para estudar, sendo a educação deles uma de suas maiores preocupações, já que ele não teve oportunidade de estudar.

Construiu moradia no setor Nordeste, onde a maioria de seus familiares residem até hoje.

Foi um homem que dedicou sua vida em prol de sua família, dando bons exemplos de bom pai de família, honestidade, trabalho com dignidade, proporcionou estudos a todos os filhos e educando-os na religião católica.

Aos 37 anos de idade entrou para alfabetização no antigo Mobral, onde aprendeu ler e escrever, o que lhe proporcionou tirar novos documentos pessoais como alfabetizado, motivo de orgulho para toda sua família.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA**  
**LEI N.º 013/13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Para sustentar a família trabalhou como lavrador, servente de pedreiro, jardineiro, e por último trabalhou na SANEAGO durante 14 anos até se aposentar por invalidez.

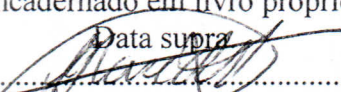
Dorvalino foi um homem muito religioso, cedeu sua casa para celebração de missas e reunião de pastorais durante a construção da Capela Santa Luisa de Marillac, ajudando também a construí-la. Fazia parte do grupo “Legião de Maria”, grupo “Leigos Ravasco Madre Eugenia”.

Enfim, ele deixou um grande exemplo de vida a todos seus familiares e amigos.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2013.

  
**ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Afixado no “placard” de publicidade.  
E encadernado em livro próprio.

  
.....  
**IANY MACÊDO TRONCHA**  
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA

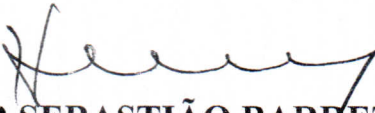
MENSAGEM N.º 013/13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

ATO DE SANÇÃO

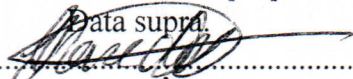
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 013/2013, de 21/02/2013 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 013/13 de 26/02/2013 que *“Denomina de Posto de Saúde Dorvalino Pereira Guia, o PSF localizado na Avenida D, Quadra K, Lote 12, n.º 336, Setor Nordeste, neste Município”*.

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 26 de fevereiro de 2013.

  
**ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Afixado no “placard” de publicidade.  
E encadernado em livro próprio.

  
.....  
**IANY MACÊDO TRONCHA**  
Superintendente de Legislação e Documentação.